



**COMUNICADO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO Nº 02/2023 DA PORTARIA
PREFEITURA**

O presente comunicado refere-se à retificação do número da Portaria Prefeitura, conforme segue:

Onde se lê: Portaria Prefeitura nº 02/2023,

Leia-se: Portaria Prefeitura nº 08/2023.

Destacamos que esta retificação abrange exclusivamente o número da referida Portaria. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Portaria.



PORTARIA PREFEITURA nº 02/2023

Campinas, 21 de dezembro de 2023.

Designa Comissão Especial para realizar estudo técnico preliminar sobre gestão dos sistemas de abastecimento de água e coleta e afastamento de efluentes com o fornecimento de materiais

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria GR-015/1980, de 11 de março de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro e vice coordenação do segundo, para realizar um estudo técnico preliminar sobre a unificação dos contratos vigentes referentes a gestão dos sistemas de abastecimento de água e coleta e afastamento de efluentes com o fornecimento de materiais que contemple o Campus de Barão Geraldo, CPQBA, Cotuca, CIS Guanabara, Lume, Moradia Estudantil, Fazenda Argentina, Inova, Casa do Professor Visitante e outros que venham ser criados:

- Vicente José Costa Vale - Prefeitura Universitária
- Rolf Alex Burger - Prefeitura Universitária
- Renata Castagnato - Prefeitura Universitária
- Claudinei Crivelari da Silva - Prefeitura Universitária
- Felipe Farina - Prefeitura Universitária
- Demércios Bueno Baú - Prefeitura Universitária
- Maria das Graças Aquina Veredas - Prefeitura Universitária

Parágrafo único. A Comissão terá assessoria da Diretoria Geral de Administração - DGA.

Art. 2º. O grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, podendo este ser prorrogado justificadamente por até igual período.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com o início de sua eficácia a partir de 02 de janeiro de 2024, momento a partir do qual os trabalhos nela estabelecidos serão efetivamente iniciados.

Juliano Henrique Davoli Finelli
Prefeito Universitário

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HENRIQUE DAVOLI FINELLI, PREFEITO**, em 21/12/2023, às 11:07 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
88232D92 D3274A99 B8D84FDF 16ABE214

